Anexo de Of. nº 159/92-GP
S. Vicente 27/10/92

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 125-A

Projeto de Lei 16/92,
do Vereador Marceu Martins de Souza

Oficializa no Município o baile "Uma Noite do Mares do Sul".

Processo nº 13914/92

Antonio Fernando dos Reis, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficializado no Município o baile "Uma Noite nos Mares do Sul", promovido pelo Ilha Porchat Clube, a ser realizado anualmente na semana que antecede o Carnaval.

Art. 2º - O Executivo prestará apoio à realização da promoção a que se refere o artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Célula Mater da Nacionalidade, em 22 de outubro de 1992.

Engº. ANTONIO FERNANDO DOS REIS
Prefeito Municipal

LBC

Proc. 18/92